

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano XI | Edição nº 1203



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 5.915, DE 25 DE JULHO DE 2023.****DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, a partir desta data, gratificação de função correspondente a **sessenta por cento**, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, ao servidor público municipal efetivo no emprego de Guarda Civil Municipal, o(a) **Sr.(a). ROGÉRIO PRIOLI**, portador da cédula de identidade RG 21.244.244 e 266.854748-23.

Fazendo jus a referida gratificação, pois exercerá a função de responsável pela sala de Monitoramento da Guarda Civil Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 25 de julho de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 5.916, DE 26 DE JULHO DE 2023.**Nomeia comissão Municipal de Avaliação de Óbitos.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução CREMESP nº 114 de 01 de março de 2005.

Art.1º - Nomeia os abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Municipal de Avaliação de Óbitos**, no município de Monte Azul Paulista.

Presidente: Dr. Gabriel Haj Hammoud - CRM 175.479

Secretário: Dra. Barbara Maciel - CRM 225.671

MEMBROS:

Dra. Tércila Biava Quatti - CRM 224.743

Luis Roberto Okada Pontelli - Coren - 102.726

Graziela Maria Facundes Ornellas - Coren : 525329

Art. 2º - Esta comissão tem a finalidade de fazer um estudo e avaliação dos óbitos ocorridos no Pronto Atendimento Municipal. Sua forma de atuação será por meio de reuniões com pareceres.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3.672 de 17 de dezembro de 2014.

Monte Azul Paulista/SP, 26 de julho de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 5.917, DE 26 DE JULHO DE 2023.**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, a partir desta data, gratificação de função correspondente a **trinta por cento**, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, ao servidor público municipal efetivo no emprego de Guarda Civil Municipal, o (a) **Sr. (a). AGNALDO THOMAZ RIBEIRO**, portador da cédula de identidade RG 26.347.250-4 e 251.074.138-11.

Fazendo jus a referida gratificação, por chefiar a equipe noturna da Guarda Civil Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 26 de julho de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município